



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 4477/2021

Data: 19/04/2021 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**ERRATA Nº 001/2021**

**(RETIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021)**

**1- INTRODUÇÃO**

**1.1 O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ, com sede à Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí /RJ, CEP: 27.123-080, inscrito no CNPJ sob o nº **28.576.080/0001-47**, torna público que fará realizar, no **dia 17 de agosto de 2021, às 14 horas**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 106/2021**, de **08/01/2021**, na forma do disposto no **Processo Licitatório nº 4477/2021**, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** através do regime **empreitada por preço global**, regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais condições fixadas neste Edital.

**No item 6.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**Foi acrescentado o item 6.3.5 - A empresa deverá ter Licença de Operação – LO, pelo INEA ou pelos órgãos ambientais municipais competentes.**

**No item 20 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Foi acrescentado o item 20.13 – Não será permitida a subcontratação do objeto a ser licitado.**

\* Os demais itens do Edital mantiveram-se inalterados.

**No Anexo I – Projeto Básico Lote 01 – no item 13 foi incluído novo parágrafo: A empresa deverá ter Licença de Operação – LO, pelo INEA ou pelos órgãos ambientais municipais competentes.**

**No Anexo I – Projeto Básico Lote 02 – no item 13 foi incluído novo parágrafo: A empresa deverá ter Licença de Operação – LO, pelo INEA ou pelos órgãos ambientais municipais competentes.**

\* Os demais itens dos Projetos Básicos mantiveram-se inalterados.

\* Os demais anexos mantiveram-se inalterados.

Barra do Piraí, 13/07/2021.

Ailce Malfetano Mattos  
Presidente da Comissão